



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudique-se nos termos da
reprovação dos autos.*

13/7/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 69/2021_AD "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN"

REQUERENTE: GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 6271/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/07/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade "GALP Power, S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 15 909,33 (quinze mil novecentos e nove euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor € 15 309,33 (quinze mil trezentos e nove euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

- Considerando:

- Que a proposta apresentada, está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "Fornecimento de Energia Elétrica em BTN", seja adjudicada a entidade "GALP Power, S.A.", pelo valor de € 15 309,33 (quinze mil trezentos e nove euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O contrato a celebrar terá um prazo de vigência de 30 dias.

Caminha, 12 de julho de 2021
Elisabete Pombal Afonso